



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Percepções de crianças gaúchas sobre seus direitos
Autor	Júlia Mara Agostini Richetti
Orientador	JORGE CASTELLA SARRIERA

A temática dos Direitos das Crianças tem como ponto de referência a Convenção dos Direitos da Infância, implementada pela Assembleia das Nações Unidas em 1989. No ano seguinte, no contexto brasileiro, é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura em lei seus direitos, tais como liberdade, respeito e dignidade. Após a criação do ECA também o meio acadêmico passou a dar maior ênfase às pesquisas sobre infância, porém ainda bastante orientadas por uma visão adultocêntrica. Pensando as crianças não somente enquanto pessoas em desenvolvimento, mas também como sujeitos de direito, fazem-se importantes investigações que avaliem suas próprias percepções sobre seus direitos. Assim, o objetivo desse estudo é investigar se há diferenças quanto à percepção de direitos das crianças em diferentes contextos: escolas públicas e privadas, interior e da capital, e entre meninos e meninas. Participaram do estudo 3382 crianças da Capital ou região metropolitana (58,6%) e do interior do RS (41,4%). Destas, 46% eram meninos e 54% eram meninas. Quanto ao tipo de escola, 61,9% eram de escola pública, e 38,1% de escolas privadas. Foram perguntados quatro itens acerca de quanto elas concordam ou não com as afirmativas sobre direito das crianças em um escala de cinco pontos: “Todas as crianças têm direitos”; “Na minha família me falaram dos direitos das crianças e adolescentes”; “Na minha escola me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes”; e “Outras pessoas me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes”. Essa escala foi aplicada dentro de um questionário maior nas escolas, durante o horário de aula e na presença de dois pesquisadores. Somente responderam ao questionaram as crianças que aceitaram participar e trouxeram o Termo de Consentimento assinado pelos pais ou responsáveis. Os dados foram transcritos no programa estatístico SPSS 18, onde foram realizadas análises descritivas de frequência e Teste t para Amostras Independentes. O resultados apontam que, quando comparadas as médias por tipo de escola, foram encontradas diferenças significativas em três dos quatro itens: “Outras pessoas me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes” (M pública=2,34; M privada=2,10; $p < 0,001$), “Na minha escola me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes” (M pública=2,77; M privada=2,91; $p = 0,003$), e “Na minha família me falaram dos direitos das crianças e dos adolescentes (M pública=2,81; M privada=2,74; $p = 0,006$)”. Ao comparar as crianças por sexo só foi encontrada diferença significativa no item “Todas as crianças têm direitos (M meninos=3,26 M meninas=3,34; $p = 0,035$)”. Quando comparadas as crianças do interior e da Capital, não houve diferenças significativas em nenhum dos itens. Questiona-se se a maior média para as escolas particulares no item referente ao direito nas escolas pode ser explicada devido a uma melhor estrutura pedagógica destas em relação às escolas públicas. Por outro lado, pode-se pensar que essa falta acaba sendo compensada para crianças de escolas públicas pelas famílias e por outras pessoas de seu entorno, para as quais as médias referentes a esses itens foram maiores. Ressalta-se a importância de trabalhos visando a conscientização das crianças em relação aos seus direitos tanto no âmbito da pesquisa quanto no âmbito de intervenções. Acredita-se que, desse modo, cada vez mais as diretrizes do ECA – que tratam as crianças enquanto sujeitos de direito – poderão ser observadas na realidade social.